

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2025 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 499, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece a relação descritiva das Instalações Portuárias de Pequeno Porte do Subsistema Aquaviário Federal do Sistema Nacional de Viação.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50020.004582/2025-08, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento para a inclusão de instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4) na relação descritiva do subsistema aquaviário federal de que trata o Anexo I desta portaria.

Art. 2º As solicitações de inclusão de instalações portuárias públicas de pequeno porte na relação de que trata o anexo I serão realizadas pelos interessados e observarão os seguintes requisitos:

I - a instalação deve operar exclusivamente com embarcações de navegação interior;

II - a instalação deve estar fora da poligonal de porto; e

III - apresentação de estudo técnico que comprove a necessidade e a oportunidade de sua construção.

§1º O estudo técnico de que trata o inciso III do caput deverá contemplar, no mínimo, os itens dispostos no Anexo II desta Portaria.

§2º As solicitações serão submetidas à análise da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, do Ministério de Portos e Aeroportos, que poderá solicitar informações complementares ao interessado ou, quando for o caso, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - ou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

§3º A inclusão de instalações portuárias públicas de pequeno porte no Anexo I desta Portaria não resulta em construção imediata, que ocorrerá conforme capacidade institucional, financeira e orçamentária do DNIT.

Art. 3º É dispensável a intervenção de operadores portuários em operações de instalações portuárias públicas de pequeno porte, nos termos do art. 28, inciso II, alínea C e inciso IV, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Art. 4º Em caso de desativação ou transferência definitiva de instalação portuária pública de pequeno porte existente, o DNIT deverá solicitar ao Ministério de Portos e Aeroportos a sua retirada do Anexo I desta Portaria, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - A Portaria nº 148, de 17 de dezembro de 2021; e

II - A Portaria nº 1.169, de 30 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SILVIO COSTA FILHO

ANEXO II INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTE - IP4 - DO SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	UF
-------------	-------------	-------------	----

1	MANAUS	RIO NEGRO	AM
2	ITACOATIARA	RIO AMAZONAS	AM
2-A	ITACOATIARA - TERM. ENCOMENDAS	RIO AMAZONAS	AM
3	PARINTINS	RIO AMAZONAS	AM
5	LÁBREA	RIO PURUS	AM
6	BOCA DO ACRE	RIO PURUS	AM
7	EIRUNEPÉ	RIO JURUÁ	AM
8	HUMAITÁ	RIO MADEIRA	AM
9	TABATINGA	RIO AMAZONAS	AM
9-A	TABATINGA - BELÉM DO SOLIMÕES	RIO AMAZONAS	AM
10	COARI	RIO SOLIMÕES	AM
10-A	COARI - NOVO	RIO SOLIMÕES	AM
11	CODAJÁS	RIO SOLIMÕES	AM
12	ÓBIDOS	RIO AMAZONAS	PA
13-A	SANTARÉM - ORLA	RIO TAPAJÓS	PA
14	BREVES	RIO DE BREVES	PA
18	ALTAMIRA	RIO XINGU	PA
19	TUCURUÍ	RIO TOCANTINS	PA
20-A	MARABÁ - ORLA	RIO TOCANTINS	PA
21	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RIO ARAGUAIA	PA
23	MACAPÁ - SANTANA	RIO AMAZONAS	AP
43	PETROLINA	RIO SÃO FRANCISCO	PE
52	JUAZEIRO	RIO SÃO FRANCISCO	BA
85	CRUZEIRO DO SUL	RIO JURUÁ	AC
87	CARACARAÍ	RIO BRANCO	RR
87-A	CARACARAÍ - CAICUBI	RIO JUFARI	RR
88	PORTO VELHO - CAI N'ÁGUA	RIO MADEIRA	RO
89	GUAJARÁ-MIRIM	RIO MAMORÉ	RO
103	TEFÉ	RIO SOLIMÕES	AM
106	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RIO NEGRO	AM
107	IRANDUBA - CACAU PIRERA	RIO SOLIMÕES	AM
107-A	IRANDUBA - SOLIMÕES	RIO SOLIMÕES	AM
108	URUCURITUBA	RIO AMAZONAS	AM
109	NHAMUNDÁ	RIO NHAMUNDÁ	AM
110	TONANTINS	RIO SOLIMÕES	AM
111	MANAUS - SÃO RAIMUNDO	RIO NEGRO	AM
112	BARCELOS	RIO NEGRO	AM
113	JUTAÍ	RIO SOLIMÕES	AM
114	MANACAPURU	RIO SOLIMÕES	AM
115	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	RIO SOLIMÕES	AM
116	MAUÉS	RIO AMAZONAS (MAUÉS AÇU, PARANÁ DO URARIÁ)	AM
117	FONTE BOA	RIO XIÉ	AM
118	BORBA	RIO MADEIRA	AM
119	NOVO AIRÃO	RIO NEGRO	AM
120	MANICORÉ	RIO MADEIRA	AM
121	MANAQUIRI	RIO SOLIMÕES	AM
122	URUCARÁ	RIO AMAZONAS	AM
123	NOVO ARIPUANÃ	RIO MADEIRA	AM
124	AUTAZES	RIO AUTAZES-AÇU	AM
125	BENJAMIN CONSTANT	RIO SOLIMÕES	AM



126	NOVA OLINDA DO NORTE	RIO MADEIRA	AM
127	SANTO ANTÔNIO DO ICÁ	RIO SOLIMÕES	AM
128	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	RIO UATUMÃ	AM
129	PARINTINS - VILA AMAZÔNIA	RIO AMAZONAS	AM
130	TEFÉ - LAGO DE TEFÉ	LAGO DE TEFÉ	AM
131	AUGUSTO CORRÊA	RIO URUMAJÓ	PA
131-A	AUGUSTO CORRÊA - NOVO	RIO URUMAJÓ	PA
132	MUANÁ	RIO MUANÁ	PA
133	MOJU	RIO MOJU	PA
134	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	RIO TAUARUÊ	PA
135	FLORESTA DO ARAGUAIA	RIO ARAGUAIA	PA
136	QUATIPURU - BOA VISTA	RIO BOA VISTA	PA
137	QUATIPURU - SEDE	RIO QUATIPURU	PA

138	SANTARÉM - TERM. DE CARGAS	RIO TAPAJÓS	PA
139	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	RIO MUJUÍ	PA
140	PORTEL	RIO PARÁ	PA
141	SÃO FÉLIX DO XINGU	RIO XINGU	PA
142	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	RIO ARAGUAIA	PA
143	OEIRAS DO PARÁ	RIO PARÁ	PA
144	LIMOEIRO DO AJURU	RIO TOCANTINS	PA
145	ABAETETUBA	RIO PARÁ	PA
146	CAMETÁ	RIO TOCANTINS	PA
147	MONTE ALEGRE	RIO AMAZONAS	PA
148	TERRA SANTA	RIO NHAMUNDÁ	PA
149	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	RIO ARAGUAIA	PA
150	AVEIRO	RIO TAPAJÓS	PA
151	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RIO GUAMÁ	PA
152	ORIXIMINÁ	RIO TROMBETAS	PA
155	VISEU	RIO GURUPI	PA
157	TURIAÇU	RIO TURIAÇU	MA
158	TUTÓIA	BAÍA DE TUTÓIA	MA
159-A	ARAIOSSES BARREIRAS	RIO SANTA ROSA	MA
159-B	ARAIOSSES CARNAUBEIRAS	RIO SANTA ROSA	MA
160	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	RIO ÁGUA DOCE	MA
162	GUIMARÃES	RIO GUARAPIRANGA	MA
163	CURURUPÚ	RIO SÃO LOURENÇO	MA
164	PORTO RICO DO MARANHÃO	RIO CATEAUÁ	MA
165	PALMEIRÂNDIA - SÃO JOSÉ DO LEITE	RIO PERICUMÃ	MA
165-A	PALMEIRÂNDIA - COROATÁ	RIO PERICUMÃ	MA
165-B	PALMEIRÂNDIA - PREFEITURA	RIO PERICUMÃ	MA
166	PINHEIRO	RIO PERICUMÃ	MA
167	BEQUIMÃO	FOZ DO RIO PERICUMÃ	MA
168	PENALVA	RIO CAJARI	MA
174	SÃO JOSÉ DO NORTE	LAGOA DOS PATOS	RS
176	ALVARÃES	RIO SOLIMÕES	AM
177	AMATURÁ	RIO SOLIMÕES	AM
178	ANAMÃ	RIO SOLIMÕES	AM
179	ANORI	RIO SOLIMÕES	AM
180	APUÍ - PRAINHA	RIO SOLIMÕES	AM
181	ATALAIA DO NORTE	RIO SOLIMÕES	AM
182	BARREIRINHA	RIO ENVIRA	AM



183	BERURÍ	RIO PURUS	AM
184	BOA VISTA DO RAMOS	RIO AMAZONAS	AM
185	CAAPIRANGA	RIO SOLIMÕES	AM
186	CANUTAMA	RIO PURUS	AM
187	CARAUARI	RIO JURUÁ	AM
188	CAREIRO DA VÁRZEA	RIO SOLIMÕES	AM
188-A	CAREIRO DA VÁRZEA - NOVO	RIO SOLIMÕES	AM
191	ENVIRA	RIO TARAUACÁ	AM
192	GUAJARÁ	RIO JURUÁ	AM
193	IPIXUNA	RIO JURUÁ	AM
194	ITAMARATI	RIO JURUÁ	AM
195	ITAPIRANGA	RIO AMAZONAS	AM
196	JAPURÁ	RIO JAPURÁ	AM
197	JURUÁ	RIO JAPURÁ	AM
198	MARAÃ	RIO JAPURÁ	AM
200	PAUINÍ	RIO PURUS	AM
201	RIO PRETO DA EVA	RIO PRETO DA EVA	AM
202	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RIO NEGRO	AM
203	SILVES	RIO AMAZONAS	AM
204	TAPAUÁ	RIO PURUS	AM
205	UARINI	RIO SOLIMÕES	AM
206-A	BELÉM - MOSQUEIRO	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ	PA
207	ANANINDEUA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ	PA
208	ITUPIRANGA	RIO TOCANTINS	PA
209	COLARES	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ	PA
210	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ	PA
215	JURUTI	RIO AMAZONAS	PA
216	JURUTI - VELHO	RIO JURUTI	PA
217	PIRANHAS	RIO SÃO FRANCISCO	AL
218	BELO MONTE	RIO SÃO FRANCISCO	AL
219	PENEDO	RIO SÃO FRANCISCO	AL
220	PIAÇABUÇU	RIO SÃO FRANCISCO	AL
221	OIAPOQUE	RIO OIAPOQUE	AP
222	RORAINÓPOLIS	RIO BRANCO	RR
223	VITÓRIA DO XINGU	RIO XINGU	PA
224	SANTA MARIA DA BOA VISTA	RIO SÃO FRANCISCO	PE
225	FLORESTA	RIO SÃO FRANCISCO	PE
226	PETROLÂNDIA	RIO SÃO FRANCISCO	PE
227	CABROBÓ	RIO SÃO FRANCISCO	PE
228	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	RIO SÃO FRANCISCO	PE
229	ITACURUBA	RIO SÃO FRANCISCO	PE
230	OROCÓ	RIO SÃO FRANCISCO	PE
231	LAGOA GRANDE	RIO SÃO FRANCISCO	PE



ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO
1. LOCALIZAÇÃO	Descrição dos possíveis locais de implantação da futura IP4 com localização aproximada, endereço, coordenadas geográficas contendo identificação visual, como mapa e/ou imagem da vista aérea.
2. CARACTERIZAÇÃO	
2.1 Disponibilidade/Viabilidade locacional	Apresentar Instrumento de Compromisso de disponibilização (ou doação) da área da futura IP4.

2.2 Estrutura Administrativa e de Gestão	Informar a estrutura estimada de gestão, manutenção e operação da futura IP4.
3. SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDA	A) Apresentar relação das Instalações Portuárias (autorizadas e/ou registradas) já existentes no município;
	B) Estudo de demanda de transporte de passageiros e/ou carga para linhas interestaduais e internacionais ou manifestação das empresas de passageiros e/ou carga, em linhas interestaduais e internacionais da região, interessadas em se utilizar da futura IP4 a ser construída;
	C) Comprovação de não existir na localidade, instalação portuária similar à que se pretende construir, com acesso aos usuários e prestadores de serviço de transporte aquaviário em condições adequadas de segurança, operacionalidade e acessibilidade, caracterizando assim a necessidade de sua construção

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

